

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, e 94 pelo valor total estimado de **R\$ 293.298,30** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos); **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, CNPJ nº 30.960.128/0001-68, vencedora dos itens 08, 09, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 27, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 71, 72, 81, 91, e 92, pelo valor total estimado de **R\$ 40.174,00** (quarenta mil, cento e setenta e quatro reais); **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 27.937.238/0001-02, vencedora dos itens 35 e 59, pelo valor total estimado de **R\$ 3.693,50** (três mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 14.433.455/0001-05, vencedora do item 37, pelo valor total estimado de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 337.615,80 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de soluções, suplementos nutricionais e radiologia, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 27 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.